



EXEMPLAR
28/06/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 195/2022
Processo SEI n.º 11.763/2022

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88633/2022
Data: 27/06/2022 Horário: 16:01
Administrativo -

Jundiaí, 23 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Luiz Fernando Machado
Presidente
27/06/2022

Em atendimento ao que consta do **Requerimento ao Plenário n.º 164/2022**, de lavra do ilustre **Vereador Paulo Sérgio Martins**, referente informações sobre a transferência do Restaurante Bom Prato para a Rua XV de Novembro, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os seguintes esclarecimentos, fornecidos pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

O Programa Bom Prato é de gestão e responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, e é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O Programa em Jundiaí é executado por Convênio firmado com o Instituto PROPAV.

Em contato com o gerente executivo do Instituto, Sr. Jurandir Luna, fomos informados que não existe pretensão de mudança da região central, nem de mudança de imóvel, visto que atende com qualidade a população da região e mantém relação amistosa com o proprietário do imóvel.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Machado
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2